

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Taxa de Angariação

A taxa de angariação deve ser paga ao corretor pelo próprio beneficiário no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado. A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade. Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida ao beneficiário pelo corretor.

Fechamento da Produção

ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.

O fechamento da vigência 01/12/2020 será feito no dia 18/11/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.

O fechamento da vigência 10/12/2020 será feito no dia 27/11/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.

O fechamento da vigência 20/12/2020 será feito no dia 08/12/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Supremo - Tabela de Valores Adesão SEM Coparticipação - Apenas 1 Titular

Válido a partir de 19/08/2020

Idade	Direto Bcx [E]	Direto Bcx [A]	Direto II [E]	Direto II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
00 a 18	285,24	313,75	336,18	372,72	420,22	465,93	475,32	512,47	592,54	619,19	714,59	1.286,89	1.376,97	1.544,26
19 a 23	392,83	432,10	462,99	513,32	578,73	641,67	654,61	705,77	816,05	852,75	984,14	1.772,31	1.896,37	2.126,75
24 a 28	426,69	469,35	502,90	557,57	628,62	696,98	711,04	766,61	886,39	926,26	1.068,97	1.925,08	2.059,84	2.310,08
29 a 33	506,31	556,93	596,74	661,61	745,92	827,04	843,72	909,67	1.051,79	1.099,10	1.268,44	2.284,29	2.444,20	2.741,13
34 a 38	552,39	607,61	651,05	721,81	813,80	902,30	920,50	992,44	1.147,50	1.199,12	1.383,87	2.492,16	2.666,62	2.990,58
39 a 43	611,44	672,56	720,64	798,97	900,80	998,76	1.018,91	1.098,54	1.270,17	1.327,30	1.531,81	2.758,57	2.951,69	3.310,27
44 a 48	698,69	768,54	823,48	912,99	1.029,35	1.141,28	1.164,31	1.255,30	1.451,43	1.516,71	1.750,40	3.152,22	3.372,89	3.782,65
49 a 53	859,32	945,22	1.012,80	1.122,88	1.265,99	1.403,67	1.431,98	1.543,89	1.785,11	1.865,40	2.152,81	3.876,91	4.148,31	4.652,27
54 a 58	1.069,94	1.176,89	1.261,04	1.398,10	1.576,29	1.747,70	1.782,96	1.922,31	2.222,65	2.322,62	2.680,47	4.827,14	5.165,06	5.792,55
59 ou +	1.711,33	1.882,39	2.016,98	2.236,20	2.521,21	2.795,38	2.851,77	3.074,65	3.555,04	3.714,93	4.287,31	7.720,82	8.261,31	9.264,95

Supremo - Tabela de Valores Adesão SEM Coparticipação - Titular + Dependentes

Válido a partir de 19/08/2020

Idade	Direto Bcx [E]	Direto Bcx [A]	Direto II [E]	Direto II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
00 a 18	259,31	285,23	305,62	338,84	382,02	423,57	432,11	465,88	538,67	562,90	649,64	1.169,89	1.251,79	1.403,86
19 a 23	357,13	392,82	420,90	466,65	526,12	583,33	595,11	641,62	741,85	775,23	894,69	1.611,18	1.723,96	1.933,40
24 a 28	387,92	426,68	457,18	506,88	571,47	633,61	646,42	696,93	805,79	842,05	971,81	1.750,07	1.872,57	2.100,07
29 a 33	460,30	506,30	542,49	601,47	678,11	751,84	767,04	826,97	956,15	999,17	1.153,14	2.076,64	2.222,00	2.491,94
34 a 38	502,18	552,37	591,86	656,21	739,82	820,26	836,85	902,22	1.043,16	1.090,10	1.258,08	2.265,60	2.424,20	2.718,71
39 a 43	555,86	611,41	655,13	726,35	818,91	907,94	926,31	998,67	1.154,68	1.206,63	1.392,57	2.507,80	2.683,35	3.009,34
44 a 48	635,18	698,67	748,62	830,01	935,76	1.037,50	1.058,50	1.141,17	1.319,45	1.378,82	1.591,28	2.865,67	3.066,26	3.438,77

Idade	Direto	Direto	Direto II	Direto II	Exato	Exato	Classico	Classico	Especial	Especial	Especial	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
	Bcx [E]	Bcx [A]	[E]	[A]	[E]	[A]	[E]	[A]	100 R1 [A]	100 R2 [A]	100 R3 [A]			
49 a 53	781,21	859,29	920,72	1.020,82	1.150,89	1.276,02	1.301,85	1.403,53	1.622,80	1.695,80	1.957,12	3.524,48	3.771,20	4.229,34
54 a 58	972,69	1.069,89	1.146,39	1.271,03	1.432,97	1.588,77	1.620,94	1.747,54	2.020,55	2.111,45	2.436,81	4.388,33	4.695,52	5.265,94
59 ou +	1.555,77	1.711,25	1.833,60	2.032,95	2.291,98	2.541,18	2.592,62	2.795,11	3.231,78	3.377,18	3.897,58	7.018,96	7.510,28	8.422,67

Supremo - Tabela de Valores Adesão COM Coparticipação - Apenas 1 Titular

Válido a partir de 19/08/2020

Idade	Direto	Direto	Direto II	Direto II	Exato	Exato	Classico	Classico	Especial	Especial	Especial	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
	Bcx [E]	Bcx [A]	[E]	[A]	[E]	[A]	[E]	[A]	100 R1 [A]	100 R2 [A]	100 R3 [A]			
00 a 18	235,32	258,84	277,35	307,49	346,69	384,40	392,14	422,79	503,66	526,32	607,41	1.164,64	1.246,16	1.397,55
19 a 23	324,08	356,48	381,98	423,48	477,46	529,39	540,06	582,26	693,64	724,85	836,53	1.603,93	1.716,21	1.924,70
24 a 28	352,02	387,20	414,90	459,99	518,62	575,01	586,61	632,46	753,43	787,33	908,63	1.742,19	1.864,15	2.090,62
29 a 33	417,71	459,45	492,32	545,82	615,40	682,31	696,07	750,48	894,03	934,24	1.078,19	2.067,29	2.212,00	2.480,72
34 a 38	455,73	501,26	537,12	595,49	671,40	744,40	759,41	818,76	975,38	1.019,26	1.176,31	2.255,41	2.413,29	2.706,46
39 a 43	504,45	554,84	594,54	659,14	743,17	823,98	840,59	906,29	1.079,65	1.128,22	1.302,06	2.496,51	2.671,27	2.995,78
44 a 48	576,43	634,02	679,38	753,20	849,22	941,56	960,54	1.035,62	1.233,72	1.289,21	1.487,86	2.852,75	3.052,47	3.423,28
49 a 53	708,95	779,78	835,57	926,37	1.044,46	1.158,03	1.181,37	1.273,70	1.517,35	1.585,61	1.829,92	3.508,59	3.754,23	4.210,28
54 a 58	882,72	970,90	1.040,37	1.153,42	1.300,45	1.441,86	1.470,92	1.585,88	1.889,25	1.974,24	2.278,43	4.368,55	4.674,40	5.242,23
59 ou +	1.411,87	1.552,93	1.664,03	1.844,84	2.080,02	2.306,19	2.352,68	2.536,56	3.021,78	3.157,72	3.644,26	6.987,32	7.476,51	8.384,73

Supremo - Tabela de Valores Adesão COM Coparticipação - Titular + Dependentes

Válido a partir de 19/08/2020

Idade	Direto	Direto	Direto II	Direto II	Exato	Exato	Classico	Classico	Especial	Especial	Especial	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
	Bcx [E]	Bcx [A]	[E]	[A]	[E]	[A]	[E]	[A]	100 R1 [A]	100 R2 [A]	100 R3 [A]			
00 a 18	213,94	235,31	252,14	279,54	315,16	349,44	356,49	384,35	457,88	478,47	552,19	1.058,75	1.132,87	1.270,50
19 a 23	294,64	324,07	347,25	384,99	434,04	481,25	490,95	529,33	630,59	658,94	760,47	1.458,12	1.560,19	1.749,74
24 a 28	320,03	352,01	377,18	418,18	471,45	522,73	533,27	574,96	684,95	715,75	826,02	1.583,80	1.694,67	1.900,57
29 a 33	379,75	417,69	447,56	496,21	559,42	620,27	632,78	682,24	812,76	849,31	980,16	1.879,34	2.010,90	2.255,22
34 a 38	414,32	455,70	488,29	541,37	610,32	676,71	690,36	744,33	886,72	926,60	1.069,35	2.050,36	2.193,90	2.460,45
39 a 43	458,60	504,42	540,49	599,24	675,57	749,05	764,16	823,89	981,51	1.025,65	1.183,67	2.269,54	2.428,43	2.723,47
44 a 48	524,04	576,40	617,62	684,75	771,97	855,93	873,20	941,46	1.121,57	1.172,01	1.352,57	2.593,40	2.774,96	3.112,11
49 a 53	644,51	708,92	759,61	842,17	949,44	1.052,71	1.073,95	1.157,89	1.379,42	1.441,45	1.663,53	3.189,63	3.412,93	3.827,58
54 a 58	802,48	882,67	945,78	1.048,59	1.182,15	1.310,73	1.337,18	1.441,69	1.717,52	1.794,75	2.071,26	3.971,41	4.249,43	4.765,72
59 ou +	1.283,54	1.411,80	1.512,74	1.677,17	1.890,80	2.096,46	2.138,77	2.305,93	2.747,10	2.870,63	3.312,89	6.352,10	6.796,80	7.622,57

REDE CREDENCIADA

Centro - SP	Direto	Direto	Direto	Direto	Exato	Exato	Classico	Classico	Especial	Especial	Especial	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
	Bcx [E]	Bcx [A]	II [E]	II [A]	[E]	[A]	[E]	[A]	100 R1 [A]	100 R2 [A]	100 R3 [A]			
Hospitais														
H Leforte - Unid Liberdade	-	-	PS	PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H A C Camargo	-	-	-	-	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
H Alemão Oswaldo Cruz - Vergueiro	H, PS	H, PS	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Benef Portuguesa - BP Paulista	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H IGESP	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Infantil Sabará	H, PS	H, PS	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Nove de Julho	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Paulistano	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Sta Catarina	-	-	-	-	-	-	H	H	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Sta Isabel	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Alemão Oswaldo Cruz - Unid Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Benef Portuguesa -	-	-	-	-	-	-	-	-	PS	PS	PS	PS	PS	PS

Sta Casa de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto	-	-	-	-	H, M, PS									
H das Clín Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto	-	-	-	-	-	-	H, LAB							
H Renascença Campinas - Campinas	-	-	-	-	-	-	M, PS							
H São Lucas - Ribeirão Preto	-	-	-	-	-	-	H, PS							
H Vera Cruz - Campinas	M	M	-	-	-	-	-	-	H, M, PS					
Viver H Dia da Mulher - Ribeirão Preto	-	-	-	-	-	-	-	-	M	M	M	M	M	M
CMC Centro Médico Campinas - Campinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS

Laboratórios	Direto		Direto				Exato		Classico		Especial			Executivo		
	Bcx [E]	Bcx [A]	Direto II [E]	Direto II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	100 R1 [A]	100 R2 [A]	100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]		
A+ Medicina Diagnóstica	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Alta SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB		
Lab CDB	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Crya	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Cura	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Cytolab	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Delboni Auriemo	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Dimedi	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Donnu's	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Dr Consulta	LAB	LAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Lab Femme	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Fleming	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Fleury - SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB		
Lab Hermes Pardini - SP	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Hormon	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Jorge Eid	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Lavoisier - SP	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Medbras	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Militello	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Millenium	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Nasa	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Oswaldo Cruz	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Sabin - SP	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Salomao e Zoppi	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Sancet	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Schmillevitch	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Senne Liquor	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Tecnolab	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		
Lab Vital Brasil	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB		

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | M: Maternidade | PS: Pronto Socorro | LAB: Laboratório |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações Importantes

- Informamos que por decisão da companhia, durante o período de contingenciamento do Corona vírus em que vários estabelecimentos se encontram com as suas atividades suspensas, tais como: Universidades, Entidades e Cartórios, será possível o envio da documentação comprobatória definida abaixo:

Entidades com Ficha de Filiação ou Declaração

Nos casos em que o proponente tenha dificuldades em imprimir a ficha de filiação ou apresentar a Declaração de vínculo associativo, deverá encaminhar o Termo de Responsabilidade em anexo.

Entidades Estudantis

Nos casos em que não seja possível o envio do comprovante de matrícula, poderá ser encaminhado um dos seguintes documentos: Carteirinha de estudante ou Passe estudantil ou Boletim escolar do ano de 2020.

União Estável

Caso não seja possível o envio da Declaração de União Estável com firma reconhecida, poderá ser encaminhada a Declaração de União Estável assinada pelo casal ou a certidão de nascimento de filhos em comum.

Atenção: em todas as situações anteriormente descritas, as Propostas somente serão aceitas mediante envio do Termo de Responsabilidade, que poderá ser preenchido e assinado ou redigido.

Os demais documentos não informados nesta circular e que constem nos materiais de comercialização permanecem como obrigatórios.

Esta circular poderá ser revogada a qualquer momento ou até mesmo prorrogada, caso o plano de contingenciamento definido pelo Governo seja estendido.

Taxa Associativa

- Taxa de filiação R\$ 6,64 mensais – Cobrança realizada pela Qualicorp junto à mensalidade do plano de saúde - valor referente a 2020

Taxa de Angariação

- A taxa de angariação deve ser paga ao corretor pelo próprio beneficiário no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida ao beneficiário pelo corretor.

Venda Administrativa

- Ex-beneficiários Sul America Qualicorp para Sul America Qualicorp:** a venda só poderá ser feita através do corretor após 1 ano da exclusão do sistema da Qualicorp com relação a data de vigência.

Tipo de Contratação

- Produto Adesão Código 515 - Ambulatorial, Hospitalar com obstetrícia.

Regras Gerais

- A comercialização de produtos Qualicorp em qualquer operadora é feita somente através da venda digital.
- Para beneficiários acima de 65 anos 11 meses e 29 dias e Ex-beneficiários Qualicorp de qualquer operadora, entrar em contato com a nossa área técnica.
- ATENÇÃO:** Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerarem alguma pendência, não terão prazo de regularização para a mesma vigência.
- A troca de operadoras dentro da Qualicorp pode ser feita através do corretor, desde que esteja cancelado ou com programação de cancelamento ou com a carta de solicitação de cancelamento conforme modelo anexo, respeitando o critério de redução de cada operadora. - Clique aqui
- Atendendo à Instrução Normativa da Receita Federal, todas as propostas deverão ser acompanhadas da cópia de documento com o número do CPF de todos os titulares com qualquer idade, dependentes com idade igual ou superior a 08 anos na data da assinatura.

Regras de Coparticipação

- É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de consultas, exames, terapias, procedimentos e internações, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de valores a seguir:
- Os valores dos procedimentos realizados serão cobrados no próximo boleto.
- Os valores de coparticipação para internações serão calculados por evento.

Regras de coparticipação produto 515								
Procedimentos	Direto SP Trad. 16 AHO QC COP	Direto SP Trad. 16 AHO QP COP	Exato Trad. 16 AHO QC COP	Exato Trad. 16 AHO QP COP	Clássico Trad. 16 AHO QC COP	Clássico Trad. 16 AHO QP COP	Especial 100 Trad. 16 AHO QP COP	Executivo Trad. 16 AHO QP COP
Consultas eletivas	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	40,00	40,00
Atendimento pronto socorro	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	87,00	87,00
Exames simples (ex.: análises clínicas, patologia clínica, teste ergométrico).	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	5,80	5,80
Exames complexos (ex.: endoscopia, tomografia, ressonância magnética)	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	47,00	47,00
Terapias (fisioterapia, fonoaudiologia e psicoterapia)	-	-	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
Demais procedimentos	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
Internações, exceto psiquiátricas	-	-	290,00	290,00	400,00	400,00	590,00	590,00

Regras para Vendas On-Line

- Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:

Para iniciar o processo de venda on-line é necessário primeiramente efetuar o cadastro do corretor/produzidor:

Corretor/produzidor – Envio de Nome, CPF, Data de nascimento, Telefone Celular, E-mail e Endereço completo, para a área técnica da plataforma cadastrar o Corretor/produzidor.

Área técnica – digitação dos dados do Corretor/produzidor no site da Qualicorp.

Corretor/produtor – Recebimento do token enviado pela Qualicorp, e envio para a área técnica da plataforma para autorizar a finalização do cadastro.

Área técnica – Finalização do cadastro do Corretor/produtor.

Corretor/produtor - envio por e-mail do formulário de dados do cliente preenchido, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários, Critérios de Redução de Carências e Contratos e Aditivos Vigentes"). Atenção: Será necessário o envio de uma foto/selfie do beneficiário titular (independente da idade).

Área técnica – digitação e upload dos arquivos no site da Qualicorp que irá enviar um link via SMS/e-mail para o cliente.

Cliente - Receberá da Qualicorp, um link com a declaração de saúde para preenchimento, juntamente com um token para "assinatura" da proposta.

Área técnica – Após a conclusão do cliente, a área técnica efetuará a transmissão da proposta e enviará o scanner da mesma para que o corretor/produtor possa arquivar, pois não há processo físico.

Caso o corretor opte em fazer a contratação diretamente no site da Qualicorp, será necessário informar para a área técnica o número da proposta para cadastro.

Quem Pode Aderir

- **Titular:** - Administradores registrados no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), bacharéis, estudantes e tecnólogos do curso em administração associados ao Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (SAESP).
- **Dependentes diretos:** cônjuge ou companheiro(a) homoafetivo e filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros de qualquer idade e/ou filhos inválidos sem limite de idade.

Documentos Necessários

Novo associado:

Profissionais: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, cópia da Carteira do CRA-SP ou cópia do diploma registrado do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e Termo de Filiação original devidamente preenchido e assinado.

Estudantes: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, (declaração ou cópia da matrícula) do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e Termo de Filiação original devidamente preenchido e assinado.

Associado:

Profissionais: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, cópia da Carteira do CRA-SP ou cópia do diploma registrado do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e vínculo associativo com o Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

Estudantes: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, (declaração ou cópia da matrícula) do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e vínculo associativo com o Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

- **Cônjuge:** cópia do RG, CPF e certidão de casamento.
- **Companheiro:** cópia do RG, CPF, declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF, endereço, tempo de convívio, firma reconhecida do titular e do companheiro, e número do RG, CPF e assinatura de 02 testemunhas.
- **Enteados solteiros** - cópia RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório para maiores de 08 anos), certidão de nascimento e declaração de dependência econômica do enteado autenticada em cartório contendo RG e assinatura de 02 testemunhas.
- **Titular casado** - acrescentar cópia da certidão de casamento.
- **Titular com companheiro** - acrescentar declaração de União estável de próprio punho, contendo o número do RG e CPF, endereço tempo de convívio com firma reconhecida do titular e do companheiro.
- **Filhos inválidos de qualquer idade:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (para maiores de 18 anos) e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.
- **ATENÇÃO:** O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Formulário de dados do beneficiário para emissão da proposta - Clique aqui
- Termo de Filiação - preenchimento e assinatura obrigatória quando não for sócio - Clique aqui
- Recibo de recebimento da taxa de angariação - Clique aqui

Vigência / Vencimento

- Entrega de propostas até as 12:00 hs do dia do fechamento
- O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência.
- Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta corrente do **titular** nos seguintes bancos: Banco do Brasil 001, BRB 070, Bradesco 237, Itaú 341 e Santander 033.
-

Fechamento da produção	Início da vigência	Vencimento
Dia 15	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do mês da vigência
Dia 25	Dia 10 do mês seguinte	Dia 10 do mês da vigência
Dia 05	Dia 20 do mês	Dia 20 do mês da vigência

Fechamento da Produção

- **ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.**
O fechamento da vigência 01/12/2020 será feito no dia 18/11/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.
- **ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.**
O fechamento da vigência 10/12/2020 será feito no dia 27/11/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.
- **ATENÇÃO: ESSE FECHAMENTO É DA OPERADORA, VERIFIQUE DATA E HORÁRIO DO FECHAMENTO DA SUA PLATAFORMA NO CALENDÁRIO/INÍCIO.**
O fechamento da vigência 20/12/2020 será feito no dia 08/12/2020. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

Área de Comercialização

- A comercialização do produto **Capital/SP** será de acordo com o plano contratado:
O plano Direto SP BCx - pode ser comercializado nos municípios de: Barueri, Diadema, Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Taboão da Serra;
O plano Direto SP II - pode ser comercializado nos municípios de: Barueri, Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Taboão da Serra;

Os planos Exato, Clássico, Especial e Executivo - podem ser comercializados nos municípios de: Arujá, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu Das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.

Área de Utilização

- O plano **Direto BCx** pode ser utilizado nos municípios: Barueri, Diadema, Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.
- O plano **Direto II** pode ser utilizado nos municípios: Barueri, Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.
- A partir do plano **Exato** a abrangência de utilização é a nível Nacional.

Emissão do Kit

- O prazo de recebimento do KIT é de até 20 dias úteis da vigência.
O primeiro boleto bancário sempre será prorrogado, portanto é preciso se atentar que poderá ser emitido a partir do vencimento.
Para acompanhar a emissão do KIT, entrar em contato com a central de atendimento 4004-4400 e a emissão do boleto pelo site www.qualicorp.com.br

Periodo de Reajuste

- Mês de reajuste anual - Setembro

Reajuste das Mensalidades

- Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
1. Reajuste financeiro e por índice de sinistralidade.
No mês seguinte ao aniversário do beneficiário:
1. Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora.

Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Qualicorp fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

Exemplos de Reembolso

- **Novo Portifólio**

Exemplos de Reembolso para Consultas								
Planos	Exato	Clássico	Especial 100 R1	Especial 100 R2	Especial 100 R3	Executivo R1	Executivo R2	Executivo R3
Acomodação	Enf/apto	Enf/apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
Múltiplo de Reembolso	1,8	2,3	2,9	3,4	4,7	7,5	9,5	12,7
Valores	76,95	98,33	145,35	200,93	286,43	320,63	406,13	542,93

Benefícios Opcionais

- **Novo Portifólio**

Produto odontológico:

- Na contratação de qualquer plano de saúde deste novo portfólio os beneficiários (titulares e dependentes) receberão, sem custo adicional, o produto odontológico: **Odonto Mais / Adesão Odonto** - Rol Ampliado.
- O produto odontológico - **Odonto Mais / Adesão Odonto** - Rol Ampliado, também será implantado, sem custo adicional, às novas inclusões (ex.: recém-nascido, recém-casado, filho, etc) durante a vigência do contrato

Telefones Úteis

- Central de atendimento Qualicorp: 4004 4400
- Central de atendimento ao Corretor: 3149 8220

Movimentação Cadastral

- As solicitações de alterações cadastrais deverão ser feitas por escrito à Qualicorp, apresentadas com a documentação completa por meio dos canais de atendimento próprios, com antecedência mínima de 20 dias, considerando-se sempre o dia correspondente ao início de vigência do benefício.
- Toda movimentação de inclusões, exclusões, cancelamento do contrato, deve ser tratada diretamente na operadora.

Transferência de Plano

- A transferência de plano poderá ser solicitada para plano de categoria superior e será realizada sempre no mês de renovação anual da apólice coletiva, respeitadas as demais regras vigentes neste benefício.
A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 20 dias.

Cancelamento do Contrato

- O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.
- Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.
- As solicitações deverão ser encaminhadas através do site pelo "Fale Conosco" clicar em alteração cadastral.
É importante **tirar um Print** da tela antes de enviar a solicitação, pois não gera número de protocolo, para maiores informações entrar em contato com a Central de Atendimento 4004-4400.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.
- Idade limite para redução 59 anos 11 meses e 29 dias na data de vigência.
- Somente haverá redução para operadora constante na relação das congêneres.
- Permite junção de planos, desde que as operadoras constem na lista de congêneres e não tenha nenhum dia de intervalo entre os planos.
- Em um contrato familiar com redução de carência composto por beneficiário que tenha idade igual ou superior a 60 anos e outro beneficiário com idade inferior, será necessária uma declaração do titular ciente que o beneficiário com idade igual ou superior a 60 anos, irá cumprir as carências contratuais.
- Não serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:
 - Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente de ambulatorial + hospitalar com obstetria.
 - Oriundos de sistema Nipomed, Sinam, Sinasa e similares.
 - Oriundos de planos não regulamentados.
 - Ex-beneficiários oriundos de Sul America PME e dos seguintes produtos da Sul America: 154, 207, 407, 413, 417, 423, 427, 443, 447, 497, 543, 547, 553, 557, 654, 655, 713, 717, 720, 722, 727, 728, 729, 744, 920, 921, 943, 945, 964, 974, 977 e 981
- Relação de operadoras/seguradoras congêneres:** AGF/Allianz, Aig, Amil, Blue Life, Bradesco, Cabesp, Camed, Care Plus, DixAmico, Gama, Generali, Golden Cross, HSBC/Bamerindus, IRB, Lincx, Medial, Mediservice, NotreDame Seguradora, Omint, Petrobras, Porto Seguro, Sompo, Sul América, Tempo, Unibanco Seguros, Unimed (exceto Bahia) e Volkswagen.
- Tabela 01** - válida para beneficiários oriundos de planos constantes na relação de operadoras congêneres com tempo de permanência igual ou maior que 06 (seis) meses e menor que 12 (doze) meses ininterruptos.
- Tabela 02** - válida para beneficiários oriundos de planos constantes na relação de operadoras congêneres com tempo de permanência igual ou superior a 12 meses ininterruptos;
- Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos pessoa física ou adesão:** cópia dos 03 últimos boletos com os comprovantes de quitação e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento) ou declaração de permanência emitida pela operadora com data de emissão máxima de 30 dias.
- Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos empresariais ou PME:** apresentar declaração de permanência emitida pela operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano com data de emissão máxima de 30 dias.

Grupos de carências	Cobertura	Prazos contratuais	Novos prazos	
			Tabela 1	Tabela 2
Grupo 0	Acidentes Pessoais.	0 hora	0 hora	0 hora
	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.	24 horas	24 horas	24 horas
Grupo 1	Consultas médicas, cirurgias ambulatoriais (porte anestésico zero), serviços auxiliares de diagnose em regime externo, exceto os serviços descritos nos grupos de carências subsequentes.	15 dias	24 horas	24 horas
Grupo 2	Internações hospitalares, ultrassonografias com Doppler, ultrassonografias coloridas, tomografias computadorizadas, teste de função pulmonar, bioimpedanciometria, <i>tilt tests</i> e seus derivados, ressonância magnética, medicina nuclear (mapeamentos, cintilografias e terapias), ecocardiografias, eletrocardiografia dinâmica, estudo hemodinâmico, angiografias e arteriografias, endoscopias e laparoscopias, fisioterapia, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia do câncer, radioterapia, litotripsias e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro-saúde, exceto os descritos para os grupos de carências subsequentes.	180 dias	60 dias	24 horas
Grupo 3	Parto a Termo.	300 dias	300 dias	300 dias
Grupo 4	Transplantes, implantes, próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e sem finalidade estética, internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas.	180 dias	180 dias	180 dias
Grupo 5	Internações psiquiátricas, diálise peritoneal, hemodiálise e cirrose hepática, cirurgias de refração em oftalmologia, acupuntura, psicoterapia.	180 dias	180 dias	120 dias
Grupo 6	Doença ou lesão preexistente	720 dias	720 dias	720 dias